



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

Palmas, 16 de março de 2020.

RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMIS

Após recebimento de todas as propostas, conforme o EDITAL N°. 001/2020, a Comissão elaborou parecer de análise de conferência dos requisitos constantes na legislação, o qual foi remetido para Conselho de Políticas Públicas da Prefeitura Municipal de Palmas, que verificou a conveniência e oportunidade, em que se constatou e decidiu que as Organizações da Sociedade Civil que atenderam os requisitos constantes no art. 19 da Lei Federal n. 13.019/2014, que tiveram instaurados os Procedimentos de Manifestação de Interesse Social – PMIS, e que estão admitidas a participar das demais fases do procedimento para celebração de parceria com o poder público, são:

PMIS	ENTIDADE	INTERESSE	SITUAÇÃO
01	APAE	EDUCACIONAL	ACOLHIDO
02	EISPAL	EDUCACIONAL	ACOLHIDO
03	IPAC	ASSISTENCIAL	ACOLHIDO
04	APAE	ASSISTENCIAL	ACOLHIDO
05	LAR DOS IDOSOS	ASSISTENCIAL	ACOLHIDO
06	APAE	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE - MAC	ACOLHIDO

Com essa publicação, dá-se cumprimento ao disposto no artigo 7º e art. 11, § 1º do Decreto Municipal n. 7.954/2017, bem como ao artigo 20 da Lei Federal n. 13.019/2014.

As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar recurso contra este resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação desta homologação, ao colegiado que a proferiu.

Os recursos deverão ser apresentados de forma física no setor de protocolo da Unidade Gestora competente.

Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a Administração Pública Municipal divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU

PREFEITO MUNICIPAL